



Prefeitura Municipal de Carapicuíba

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

LEI Nº 3.464, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.

“Denomina Rua Maria Nazareth de Souza a via pública localizada no Jardim Planalto, atualmente nomeada Rua Serra Parima”.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Carapicuíba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a ser denominada Rua Maria Nazareth de Souza a via pública situada no Jardim Planalto, atualmente nomeada Rua Serra Parima.

Art. 2º - A via pública tem início e término na Folha 232 Parâmetro 42 Quadra-00-20 (croqui anexo) da Planta Geral do Município.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Carapicuíba, 23 de agosto de 2017.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
MARCOS NEVES
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br.

VICENTE MARTINS BANDEIRA
Secretário de Assuntos Jurídicos